# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento que se faz necessária a aquisição de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba IUQ5169, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Esta aquisição se faz necessário, conforme Termo de Referência, devido ao desgaste das peças, causado pelo intenso trabalho que o veículo realiza no carregamento de material para recuperação das estradas, carregamento de entulhos e demais serviços. Além disso, manter a caçamba em boas condições garante que suas funções sejam realizadas com mais eficiência, proporciona maior segurança ao motorista e ajuda a reduzir maiores custos de manutenção em longo prazo. A par do exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 014/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 24 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 014/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Ratificaa Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba Placa IUQ5I695, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Será fornecedora a empresa **MECÂNICA IBADIESEL LTDA,** inscrita noCNPJ sob n° 17.733.959/0001-39, no valor de **R$ 8.002,00**(Oito mil dois reais), com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Ibarama, 25 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama